

Projeto de Lei do Senado nº 794, de 2015

Autoria: Senadora Marta Suplicy (MDB/SP)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, e nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico turístico e paisagístico, e dá outras providências, para definir dano ambiental e estabelecer a necessidade de indenização quanto aos impactos econômicos dele decorrentes.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 6.938/1981 para definir dano ao meio ambiente como sendo a lesão aos recursos ambientais com a consequente degradação e alteração adversa do equilíbrio ecológico e da qualidade ambiental; e que os danos causados a terceiros incluem o lucro cessante decorrente da paralisação de atividades econômicas impactadas pelo dano; e a Lei nº 7.347/1985 para estabelecer que os danos ao meio ambiente compreendem a lesão aos recursos ambientais com a consequente degradação e alteração adversa do equilíbrio ecológico e da qualidade ambiental.

Assunto: Meio Ambiente -**Data de Leitura:** 17/12/2015**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****17/12/2015 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

17/04/2017 (Promulgação da Resolução nº 3/2017)

null

Análise

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CMA - (Comissão de Meio Ambiente)****Relator(es):**

Senador Blairo Maggi (encerrado em 16/05/2016 - Redistribuição)

Senador Cidinho Santos (encerrado em 04/04/2017 - Redistribuição)

Senador Renan Calheiros (encerrado em 28/02/2018 - Redistribuição)

Senador Ataídes Oliveira (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.

18/12/2018 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

15/03/2018 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Ataídes Oliveira, para relatar.

28/02/2018 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo senador Renan Calheiros, para redistribuição.

27/04/2017 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador RENAN CALHEIROS, para relatar.

19/04/2017 SF-SACMA - Secretaria de Apoio à Comissão de Meio Ambiente

Ação: Recebido nesta Comissão, nesta data.
Aguardando Distribuição.

17/04/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 3, de 2017, que redefiniu as atribuições e as denominações da Comissão de Meio Ambiente (CMA) e da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) a presente matéria tem o seu despacho inicial confirmado: A matéria continua na CMA e vai à CCJ, em decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 144-153

17/04/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário.

06/04/2017 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: À SLSF, em virtude da promulgação da Resolução nº 3 de 2017.

04/04/2017 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

TRAMITAÇÃO

Ação: Devolvido pelo Sen. CIDINHO SANTOS para redistribuição.
Matéria aguardando designação de relator.

02/06/2016 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da CMA, Senador OTTO ALENCAR, designa o Senador CIDINHO SANTOS relator da matéria.

16/05/2016 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria devolvida pelo Relator, Senador Blairo Maggi, para redistribuição.

29/03/2016 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Encaminha-se o processado físico ao gabinete do relator, Senador Blairo Maggi, a pedido.

17/03/2016 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da CMA, Senador OTTO ALENCAR, designa o Senador BLAIRO MAGGI relator da matéria.

12/02/2016 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Esgotado o prazo regimental sem a apresentação de emendas, a matéria aguarda designação de Relatoria.

01/02/2016 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Aberto o prazo para apresentação de emendas ao projeto.
Primeiro dia: 02.02.2016
Último dia: 10.02.2016

18/12/2015 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Recebido na Comissão, nesta data.
Aguardando a abertura do prazo para a apresentação de emendas ao Projeto.

17/12/2015 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 03 (três) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).

17/12/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania,

TRAMITAÇÃO

cabendo à última a decisão terminativa.
O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 163-165

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 794/2015

Data: 17/12/2015

Autor: Senadora Marta Suplicy (MDB/SP)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, e nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico turístico e paisagístico, e dá outras providências, para definir dano ambiental e estabelecer a necessidade de indenização quanto aos impactos econômicos dele decorrentes.

Avulso inicial da matéria

Data: 17/12/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.
O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.